

LEI MUNICIPAL Nº 627/2005, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

SÚMULA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Senhor **Carlos Alberto Capeletti** Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação	Código	Especificação	R\$
21	02.001.04.122.0007.2004.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00
31	03.001.04.122.0007.2012.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 90.000,00
32	03.001.04.122.0007.2012.31.90.13.000000	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
33	03.001.04.122.0007.2012.33.90.14.000000	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
39	03.001.04.122.0007.2012.33.90.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
49	03.001.04.131.0029.2006.33.90.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.800,00
73	04.001.04.122.0007.2017.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 80.000,00
75	04.001.04.122.0007.2017.33.90.30.000000	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
77	04.001.04.122.0007.2017.33.90.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
79	04.001.04.122.0007.2017.33.90.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
97	05.001.12.361.0007.2018.33.90.30.000000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
99	05.001.12.361.0007.2020.31.90.09.000000	Salário Família	R\$ 1.500,00
100	05.001.12.361.0007.2020.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
105	05.001.12.361.0007.2020.33.90.30.000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
109	05.001.12.361.0007.2020.33.90.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
117	05.001.12.365.0041.2022.33.90.30.000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
134	05.002.12.361.0042.2026.31.90.09.000000	Salário Família	R\$ 1.700,00
135	05.002.12.361.0042.2026.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 65.000,00
142	05.003.12.361.0093.2029.33.90.30.000000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
201	07.001.10.305.0007.2037.33.90.30.000000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
203	07.001.10.305.0007.2037.33.90.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
210	07.002.10.302.0007.2041.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 80.000,00
213	07.002.10.302.0007.2041.33.90.30.000000	Material de Consumo	R\$ 90.000,00
	Total		R\$ 920.000,00

Art. 2º - Para atender o Artigo Anterior, serão utilizados os recursos Orçamentários decorrentes da Anulação Parcial das seguintes contas:

Redução	Código	Especificação	R\$
15	02.001.04.122.0007.1004.44.90.52.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.845,00
20	02.001.04.122.0007.2003.33.90.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 629,60

37	03.001.04.122.0007.2012.33.90.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.492,19
50	03.001.04.846.0038.1009.44.90.41.000000	Obras e Instalações	R\$ 414,00
51	03.001.04.846.0038.2008.33.90.30.000000	Material de Consumo	R\$ 248,00
52	03.001.04.846.0038.2008.33.90.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.469,00
60	03.002.08.243.0081.1036.44.90.52.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.999,00
62	03.002.08.243.0081.2048.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.682,38
71	04.001.04.122.0007.1014.44.90.52.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.878,00
91	04.001.26.782.0088.1012.44.90.51.000000	Obras e Instalações	R\$ 16.925,96
94	05.001.12.361.0007.1018.44.90.52.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.143,00
104	05.001.12.361.0007.2020.33.90.18.000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 8.148,00
106	05.001.12.361.0007.2020.33.90.33.000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.444,40
107	05.001.12.361.0007.2020.33.90.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.678,43
115	05.001.12.365.0041.2022.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 16.908,16
116	05.001.12.365.0041.2022.33.90.14.000000	Diárias - Civil	R\$ 2.264,40
118	05.001.12.365.0041.2022.33.90.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.548,00
130	05.002.12.361.0042.1025.44.90.52.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.905,80
131	05.002.12.361.0042.2025.31.90.09.000000	Salário Família	R\$ 10.000,00
132	05.002.12.361.0042.2025.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 250.000,00
133	05.002.12.361.0042.2025.31.90.13.000000	Obrigações Patronais	R\$ 110.000,00
140	05.002.12.361.0042.2026.33.90.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 18.945,94
141	05.002.12.361.0042.2026.33.90.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
143	05.003.12.361.0093.2029.33.90.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
144	05.004.12.365.0041.1023.44.90.52.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.007,00
145	05.004.12.365.0046.1019.44.90.51.000000	Obras e Instalações	R\$ 89.628,00
146	05.004.12.812.0046.2019.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 12.005,68
147	05.004.12.812.0046.2019.33.90.14.000000	Diárias - Civil	R\$ 2.500,00
149	05.004.12.812.0046.2019.33.90.33.000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.444,40
152	05.004.12.812.0046.2019.33.90.48.000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 8.148,00
160	06.001.20.122.0007.2030.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
161	06.001.20.122.0007.2030.33.90.14.000000	Diárias - Civil	R\$ 4.074,00
166	06.001.20.122.0007.2030.33.90.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 96,52
189	07.001.10.122.0007.2036.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.202,17
204	07.002.10.301.0007.2040.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.473,00
206	07.002.10.301.0007.2040.33.90.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.896,00
214	07.002.10.302.0007.2041.33.90.33.000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.148,00
215	07.002.10.302.0007.2041.33.90.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 16.277,57
223	08.001.08.122.0007.2043.33.90.32.000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.318,68
224	08.001.08.122.0007.2043.33.90.30.000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.148,00
225	08.001.08.122.0007.2043.33.90.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
228	08.001.08.122.0007.2043.33.90.48.000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 7.000,00
231	08.001.08.241.0081.2045.33.90.33.000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.074,00
232	08.001.08.241.0081.2045.33.90.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.875,30
233	08.001.08.241.0081.2045.33.90.37.000000	Locação de Mão de Obra	R\$ 4.074,00
235	08.001.08.241.0081.2045.33.90.48.000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 4.074,00
243	08.002.08.244.0081.2046.31.90.09.000000	Salário Família	R\$ 2.444,40
244	08.002.08.244.0081.2046.31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.892,42
245	08.002.08.244.0081.2046.33.90.14.000000	Diárias - Civil	R\$ 1.629,60
		Total	R\$ 920.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT em 04 de Outubro de 2005.

Registre-se Publique-se
Data supra

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal